



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2025**

“CONCEDE A COMENDA 25 DE JUNHO AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANANIAS NERY  
VIANA”

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 001/2024, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedida a “COMENDA 25 DE JUNHO” ao Ilustríssimo Senhor **Ananias Nery Viana**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 08 de abril de 2025.**

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador autor**



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**JUSTIFICATIVA**

Ananias Ney Viana é ativista quilombola e educador popular, com uma atuação no desenvolvimento de comunidades quilombolas. Coordenador do Conselho Quilombola da Bacia e Vale do Iguape e do Núcleo de Desenvolvimento dos Quilombos do Território do Recôncavo Baiano. Membro titular do Fórum Estadual e Nacional de Economia Solidária e Coordenador Nacional da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Também é conselheiro estadual de saúde. É coreógrafo, compositor e vocalista do grupo de samba de roda Suspiro do Iguape. Doutor Honoris Causa pela OCB em parceria com a FEBRAICA e foi reconhecido o seu Notório Saber pela Universidade Federal da Bahia.

**Laelson Luis Ferreira Bispo**  
**Vereador autor**